



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 058/2025

DATA: 31/10/2025

EMENTA: Institui o Projeto “Alegria de Graça na Praça” no município de Cornélio Procópio, e no Distrito de Congonhas, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Cultural “Alegria de Graça na Praça”, com a finalidade de promover atividades culturais, artísticas, esportivas e recreativas de forma gratuita, em praças e espaços públicos do município de Cornélio Procópio e do Distrito de Congonhas.

Art. 2º - As atividades serão organizadas por meio de parcerias entre as Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Fundação de Esportes de Cornélio Procópio (Fecop), entidades do terceiro setor, instituições privadas, SESC, ONGs, escolas e empresas apoiadoras, sem gerar custos adicionais ao erário municipal.

Atividades:

- I – Apresentações teatrais, circenses e musicais;
- II – Oficinas e atividades esportivas, como capoeira e jogos recreativos;
- III – Palestras educativas e de interesse social;
- IV – Exposições de artesanato e manifestações culturais locais;
- V – Participação de grupos e artistas voluntários.

Art. 3º - O projeto será voltado à população em geral.

Art. 4º - Todas as atividades previstas no projeto serão gratuitas e abertas ao público.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo, com apoio de parceiros e colaboradores, a coordenação, logística e divulgação do evento, utilizando-se de canais oficiais, associações de bairros, redes sociais e meios de comunicação locais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2025.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 058/2025

DATA: 31/10/2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores,

O Projeto “Alegria de Graça na Praça” tem como objetivo levar cultura, lazer e esporte gratuitamente para diversos bairros de Cornélio Procópio e para o Distrito de Congonhas, por meio da utilização de espaços públicos já existentes, sem gerar custos adicionais à Prefeitura.

A proposta prevê a realização de eventos em parceria com as Secretarias Municipais, FECOP, entidades privadas, ONGs, escolas e artistas locais, que irão contribuir de forma voluntária ou via patrocínio. Dessa forma, será possível oferecer apresentações culturais, atividades esportivas, oficinas e exposições de artesanato, aproveitando o potencial de talentos de nossa cidade e fomentando a economia criativa.

O projeto também visa transformar praças e áreas de lazer em pontos de encontro e convivência, estimulando a prática de atividades físicas, o fortalecimento da cultura local e a interação entre famílias. Além disso, proporciona momentos de integração entre diferentes públicos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da comunidade.

Pela relevância social, cultural e esportiva, e por não implicar ônus aos cofres públicos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2025.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PRD25